

Autógrafo 9/2022

Protocolo 33491 Envio em 22/02/2022 08:05:27

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003-2022

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2022, e alterações no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 e no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Ficam atualizadas em 10,06% (dez vírgula seis centésimos por cento) as remunerações mensais dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com base no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º O índice aplicado na atualização das remunerações refere-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA) acumulado no ano de 2021.

§ 2º A atualização de que trata esta Lei incide sobre:

I - A remuneração contida no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013, referente ao cargo de provimento em comissão;

II - As remunerações contidas no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, referentes aos cargos de provimento efetivo.

Art. 2º Em razão da majoração ora promovida o Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 e o Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

O valor do vencimento contido no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
[...]	[...]	6.168,29

ANEXO II

As tabelas de vencimentos contidas no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013 passam a vigorar da seguinte forma:

TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA 1 - Operacional

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	2271,81	2385,40	2504,67	2629,90	2761,39	2899,46	3044,44
2	2317,24	2433,10	2554,76	2682,50	2816,62	2957,45	3105,33
3	2363,59	2481,77	2605,85	2736,15	2872,96	3016,60	3167,43
4	2410,86	2531,40	2657,97	2790,87	2930,41	3076,93	3230,78
5	2459,08	2582,03	2711,13	2846,69	2989,02	3138,47	3295,40
6	2508,26	2633,67	2765,35	2903,62	3048,80	3201,24	3361,31
7	2558,42	2686,34	2820,66	2961,69	3109,78	3265,27	3428,53
8	2609,59	2740,07	2877,07	3020,93	3171,97	3330,57	3497,10
9	2661,78	2794,87	2934,62	3081,35	3235,41	3397,18	3567,04
10	2715,02	2850,77	2993,31	3142,97	3300,12	3465,13	3638,38
11	2769,32	2907,79	3053,17	3205,83	3366,12	3534,43	3711,15
12	2824,71	2965,94	3114,24	3269,95	3433,45	3605,12	3785,38
13	2881,20	3025,26	3176,52	3335,35	3502,12	3677,22	3861,08
14	2938,82	3085,76	3240,05	3402,06	3572,16	3750,77	3938,30
15	2997,60	3147,48	3304,85	3470,10	3643,60	3825,78	4017,07
16	3057,55	3210,43	3370,95	3539,50	3716,47	3902,30	4097,41
17	3118,70	3274,64	3438,37	3610,29	3790,80	3980,34	4179,36

TABELA 2 - Administrativo

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	3180,29	3339,31	3506,27	3681,58	3865,66	4058,95	4261,89
2	3243,90	3406,09	3576,40	3755,22	3942,98	4140,13	4347,13
3	3308,77	3474,21	3647,92	3830,32	4021,84	4222,93	4434,07
4	3374,95	3543,70	3720,88	3906,93	4102,27	4307,39	4522,76
5	3442,45	3614,57	3795,30	3985,07	4184,32	4393,53	4613,21
6	3511,30	3686,86	3871,21	4064,77	4268,00	4481,41	4705,48
7	3581,52	3760,60	3948,63	4146,06	4353,36	4571,03	4799,58
8	3653,15	3835,81	4027,60	4228,98	4440,43	4662,45	4895,58
9	3726,22	3912,53	4108,15	4313,56	4529,24	4755,70	4993,49
10	3800,74	3990,78	4190,32	4399,83	4619,83	4850,82	5093,36
11	3876,76	4070,59	4274,12	4487,83	4712,22	4947,83	5195,22
12	3954,29	4152,01	4359,61	4577,59	4806,47	5046,79	5299,13
13	4033,38	4235,05	4446,80	4669,14	4902,60	5147,73	5405,11
14	4114,05	4319,75	4535,73	4762,52	5000,65	5250,68	5513,21
15	4196,33	4406,14	4626,45	4857,77	5100,66	5355,69	5623,48
16	4280,25	4494,27	4718,98	4954,93	5202,67	5462,81	5735,95
17	4365,86	4584,15	4813,36	5054,03	5306,73	5572,06	5850,67

TABELA 3 - Técnico Assistente

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	4140,99	4348,04	4565,44	4793,71	5033,39	5285,06	5549,32
2	4223,81	4435,00	4656,75	4889,58	5134,06	5390,77	5660,30
3	4308,28	4523,70	4749,88	4987,38	5236,74	5498,58	5773,51
4	4394,45	4614,17	4844,88	5087,12	5341,48	5608,55	5888,98
5	4482,34	4706,45	4941,78	5188,87	5448,31	5720,72	6006,76
6	4571,98	4800,58	5040,61	5292,64	5557,27	5835,14	6126,90
7	4663,42	4896,59	5141,42	5398,50	5668,42	5951,84	6249,43
8	4756,69	4994,53	5244,25	5506,47	5781,79	6070,88	6374,42
9	4851,83	5094,42	5349,14	5616,59	5897,42	6192,30	6501,91
10	4948,86	5196,31	5456,12	5728,93	6015,37	6316,14	6631,95
11	5047,84	5300,23	5565,24	5843,50	6135,68	6442,46	6764,59
12	5148,80	5406,24	5676,55	5960,37	6258,39	6571,31	6899,88
13	5251,77	5514,36	5790,08	6079,58	6383,56	6702,74	7037,88
14	5356,81	5624,65	5905,88	6201,17	6511,23	6836,79	7178,63
15	5463,94	5737,14	6024,00	6325,20	6641,46	6973,53	7322,21
16	5573,22	5851,88	6144,48	6451,70	6774,29	7113,00	7468,65
17	5684,69	5968,92	6267,37	6580,74	6909,77	7255,26	7618,02

TABELA 4 - Técnico Superior

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	5793,13	6082,79	6386,93	6706,27	7041,59	7393,67	7763,35
2	5908,99	6204,44	6514,67	6840,40	7182,42	7541,54	7918,62
3	6027,17	6328,53	6644,96	6977,21	7326,07	7692,37	8076,99
4	6147,72	6455,10	6777,86	7116,75	7472,59	7846,22	8238,53
5	6270,67	6584,20	6913,42	7259,09	7622,04	8003,14	8403,30
6	6396,08	6715,89	7051,68	7404,27	7774,48	8163,20	8571,37
7	6524,01	6850,21	7192,72	7552,35	7929,97	8326,47	8742,79
8	6654,49	6987,21	7336,57	7703,40	8088,57	8493,00	8917,65
9	6787,58	7126,96	7483,30	7857,47	8250,34	8662,86	9096,00
10	6923,33	7269,49	7632,97	8014,62	8415,35	8836,12	9277,92
11	7061,79	7414,88	7785,63	8174,91	8583,66	9012,84	9463,48
12	7203,03	7563,18	7941,34	8338,41	8755,33	9193,09	9652,75
13	7347,09	7714,45	8100,17	8505,18	8930,43	9376,96	9845,80
14	7494,03	7868,73	8262,17	8675,28	9109,04	9564,50	10042,72
15	7643,91	8026,11	8427,41	8848,79	9291,22	9755,79	10243,57
16	7796,79	8186,63	8595,96	9025,76	9477,05	9950,90	10448,45
17	7952,73	8350,36	8767,88	9206,28	9666,59	10149,92	10657,42

TABELA 5 - Gestor

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	8607,70	9038,09	9489,99	9964,49	10462,72	10985,85	11535,15
2	8779,86	9218,85	9679,79	10163,78	10671,97	11205,57	11765,85
3	8955,46	9403,23	9873,39	10367,06	10885,41	11429,68	12001,17
4	9134,56	9591,29	10070,86	10574,40	11103,12	11658,28	12241,19
5	9317,26	9783,12	10272,27	10785,89	11325,18	11891,44	12486,01
6	9503,60	9978,78	10477,72	11001,61	11551,69	12129,27	12735,73
7	9693,67	10178,36	10687,27	11221,64	11782,72	12371,86	12990,45
8	9887,55	10381,92	10901,02	11446,07	12018,37	12619,29	13250,26
9	10085,30	10589,56	11119,04	11674,99	12258,74	12871,68	13515,26
10	10287,00	10801,35	11341,42	11908,49	12503,92	13129,11	13785,57
11	10492,74	11017,38	11568,25	12146,66	12754,00	13391,70	14061,28
12	10702,60	11237,73	11799,61	12389,60	13009,08	13659,53	14342,51
13	10916,65	11462,48	12035,61	12637,39	13269,26	13932,72	14629,36
14	11134,98	11691,73	12276,32	12890,14	13534,64	14211,37	14921,94
15	11357,68	11925,57	12521,85	13147,94	13805,33	14495,60	15220,38
16	11584,84	12164,08	12772,28	13410,90	14081,44	14785,51	15524,79
17	11816,53	12407,36	13027,73	13679,11	14363,07	15081,22	15835,29

